

Almy Pereira Bastos
Presidente
APROVADO
em 25-04-2012



Projeto de Lei Nº 10/2012

Lavandeira-TO, 21 de Março de 2012.

“Dispõe sobre o a criação da
Escola Municipal **Nercilene
Rocha** e dá outras providências.”

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-
ESTADO DO TOCANTIS**, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a
seguinte lei :

Art. 1º- Criação da Escola Municipal Nercilene Rocha, para atender
os alunos do ensino fundamental deste Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Lavandeira aos 21 dias do mês de
Março de 2012.


JOÃO MESSIAS COELHO
Prefeito Municipal